



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 588/2023**

**DATA: 14/12/2023**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os Autos n.º 0000083-78.2023.8.16.0134;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), do salário base do Servidor Público Municipal **Gelson de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardiã, devido a determinações judiciais pelo desempenho de suas atividades na função efetiva, considerando os Autos n.º 0000083-78.2023.8.16.0134.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **20 de novembro de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.



**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal